

PORTARIA GM/MPO Nº 233, DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.833.287,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I e IV; § 2º, inciso I; e § 4º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024; e art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.833.287,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS							VALOR			
			S	E	N	P	O	M	U		I	T	F
5118	Atenção Especializada à Saúde												1.000.000.000
	Atividades												
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302											1.000.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10 302											23.000.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		23.000.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		18.000.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		13.000.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		119.000.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		119.000.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302	S		3-ODC	1	90	6			1001		22.000.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		95.000.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		18.000.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		7.000.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		98.000.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10 302	S		3-ODC	1	91	6			1001		39.000.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		30.000.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		118.000.000
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		106.000.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		105.000.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		46.000.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		40.000.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		6.000.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302	S		3-ODC	1	41	6			1001		30.000.000
			S		3-ODC	1	41	6			1001		4.000.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												1.000.000.000	
TOTAL - GERAL												1.000.000.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS							VALOR			
			S	E	N	P	O	M	U		I	T	F
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												90.000
	Operações Especiais												
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272											90.000
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste	09 272											90.000
			S		1-PES	1	90	0			1000		90.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												90.000	
TOTAL - GERAL												90.000	



ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													743.287
	Atividades													
0032 218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	03 122												743.287
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	03 122												743.287
			F	F	3-ODC	2	90	0	1000					154.111
					3-ODC	2	90	0	3000					589.176
TOTAL - FISCAL											743.287			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											743.287			

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													260.722
	Atividades													
0032 2000	Administração da Unidade	22 122												260.722
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122												260.722
			F		3-ODC	2	90	0	1052					260.722
TOTAL - FISCAL											260.722			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											260.722			

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													237.883
	Atividades													
0032 2000	Administração da Unidade	10 122												237.883
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122												237.883
			S		3-ODC	2	90	6	1001					237.883
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde													1.000.000.000
	Atividades													
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303												1.000.000.000
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303												1.000.000.000
			S		3-ODC	1	90	6	1001					1.000.000.000
TOTAL - FISCAL											0			
TOTAL - SEGURIDADE											1.000.237.883			
TOTAL - GERAL											1.000.237.883			

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													154.111
	Atividades													
0032 2000	Administração da Unidade	26 122												154.111
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122												154.111
			F		3-ODC	2	90	0	1000					154.111
TOTAL - FISCAL											154.111			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											154.111			

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													90.571
	Atividades													
0032 2000	Administração da Unidade	18 122												90.571
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122												90.571
			F		3-ODC	2	90	0	1052					90.571
TOTAL - FISCAL											90.571			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											90.571			

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													90.000
	Atividades													
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	04 122												90.000
0032 20TP 0050	Ativos Cívicos da União - Na Região Centro-Oeste	04 122												90.000
			F		1-PES	1	90	0	1000					90.000
TOTAL - FISCAL											90.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											90.000			

